

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 494/GDGSET.GP, DE 16 DE JULHO DE 2008**

Altera o prazo para implementação integral do Sistema e-Recurso.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 35, inciso X, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o constante do Ofício n.º 39/2008, de 8 de julho de 2008, do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Amaury Rodrigues Pinto Junior, Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para viabilizar a adoção das providências necessárias à correta utilização do Sistema E-Recurso pelos Tribunais Regionais do Trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1.º O art. 5º do Ato.GDGSET.GP.n.º 182/2008, de 4 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º A partir do dia 1.º de novembro de 2008, os agravos de instrumento e os recursos de revista enviados a esta Corte que não atenderem ao disposto neste Ato constarão de relação circunstanciada, que será encaminhada à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para as providências cabíveis."

Art. 2.º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**